



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS

Aos 12 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente o Juiz Titular Marco Antônio de Souza Branco. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ASSIS, CRUZALIA, FLORINIA, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, TARUMA, PLATINA, PARAGUACU PAULISTA, MARACAI, ECHAPORA, CANDIDO MOTA
<b>Lei de Criação:</b>	7.471/86
<b>Data de Instalação:</b>	24/10/1986
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	26/02/2014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 1 - TITULARIDADE:

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO	20/09/1999

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
06/07/2015 a 04/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/07/2015 a 28/03/2016]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	07/01/2015 a 19/12/2015
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	07/01/2016 a 30/03/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/02/2016 a 09/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
29/03/2016 a 30/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	27/07/2015 a 02/08/2015
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	11/03/2016 a 13/03/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA FLORENCIO	REM	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/09/2005
BARBARA CAMACHO ZIRONDI ABIB	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/10/2009
CICERO MATEUS DE ANDRADE	TJA	-	31/03/2015
NATALIA BERTOLLA FLORENCIO	REM	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	24/03/2014
NEWTON CLEMENTE	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/11/2000
RAFAEL TROMBINI SANGUINI	REM	-	28/06/2013
ROSEMARY YOSHIE MARUYAMA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/10/1993
SIRLEI FERREIRA DELGADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/06/1997
SUZI MAYUMI TANAKA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	15/10/2010
THELMA HELENA SIQUEIRA DA MOTTA	REM	FC-04 CALCULISTA	31/07/2001
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>13-14</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	27
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	20
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	20
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
DANIELA CAROLINE PIEDADE MENDES	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
DANIELE FERNANDA MUNHOZ	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPIO DE ASSIS	19/03/2015
ISABELLA MARINHO FONTANA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPIO DE ASSIS	19/03/2015
LETICIA TASSI ALVES	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
MAYCON WINICIUS DA SILVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPIO DE ASSIS	19/03/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO	63

SERVIDORES	HORAS
ANA PAULA FLORENCIO	44
BARBARA CAMACHO ZIRONDI ABIB	16
NEWTON CLEMENTE	32
RAFAEL TROMBINI SANGUINI	7
ROSEMARY YOSHIE MARUYAMA	16
THELMA HELENA SIQUEIRA DA MOTTA	16



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.353
	Aguardando prolação de sentença	303
	Aguardando cumprimento de acordo	117
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.216
	<b>Subtotal</b>	<b>2.686</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	482
	Liquidados pendentes de finalização na fase	2
	<b>Subtotal</b>	<b>484</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	995
	Encerrados pendentes de finalização na fase	812
	<b>Subtotal</b>	<b>1.807</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	800
	<b>TOTAL</b>	<b>4.977</b>



## 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	48	51	4
Exceções de Incompetência	22	29	7
Antecipações de Tutela	80	91	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	8	1
Embargos à Execução	20	17	21
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	3	0
<b>TOTAIS</b>	<b>179</b>	<b>199</b>	<b>43</b>



**6 - RECURSOS [07/2015 a 02/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	240	200	49
Recurso Adesivo	8	8	0
Agravo de petição	7	11	0
Agravo de Instrumento	6	0	2
<b>TOTAIS</b>	<b>261</b>	<b>219</b>	<b>51</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	228	142
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	782	359
<b>Total / Média</b>	<b>1.010</b>	<b>310</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	233	166
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	650	335
<b>Total / Média</b>	<b>883</b>	<b>290</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	100	93
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	350	77
<b>Total / Média</b>	<b>450</b>	<b>80</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	6	592
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	40	508
<b>Total / Média</b>	<b>46</b>	<b>519</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	253	1.471
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	690
<b>Total / Média</b>	<b>280</b>	<b>1.396</b>

\*Do início até a extinção da execução

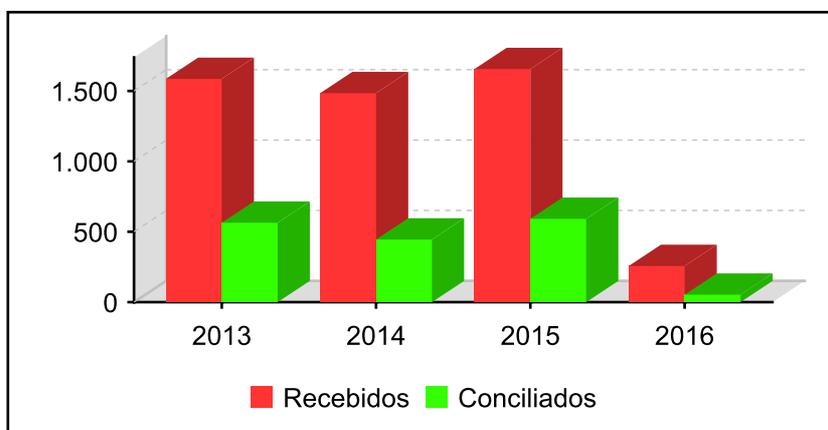


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

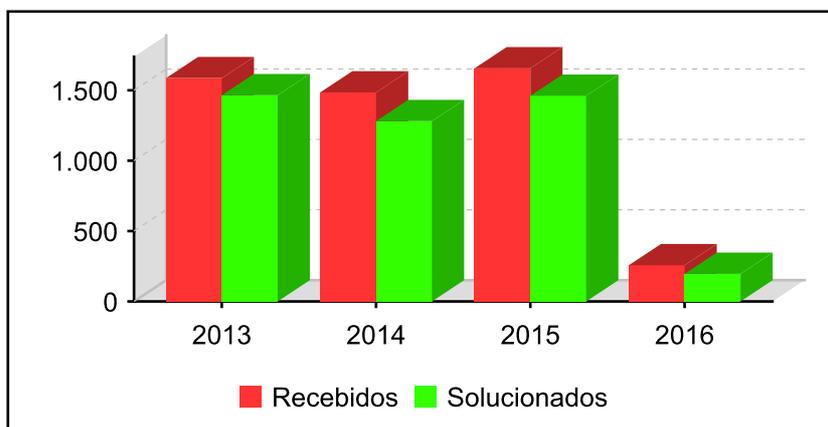
### 8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.586	564	35,56
2014	1.485	445	29,97
2015	1.656	592	35,75
2016	257	53	20,62



### 8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.586	1.465	92,37
2014	1.485	1.281	86,26
2015	1.656	1.461	88,22
2016	257	196	76,26



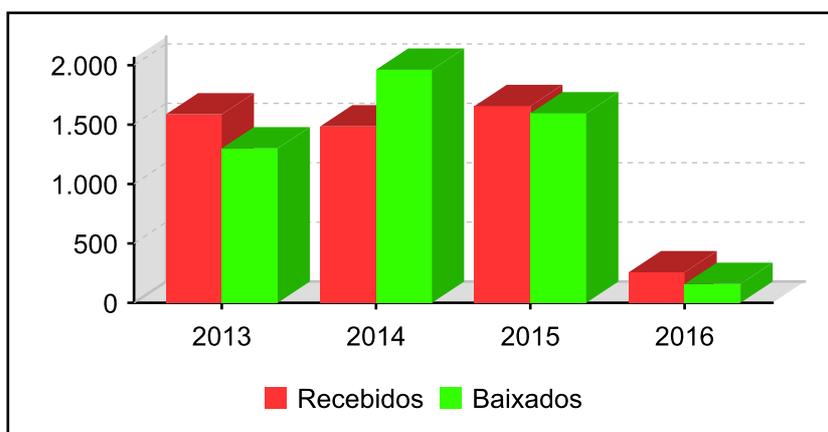


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

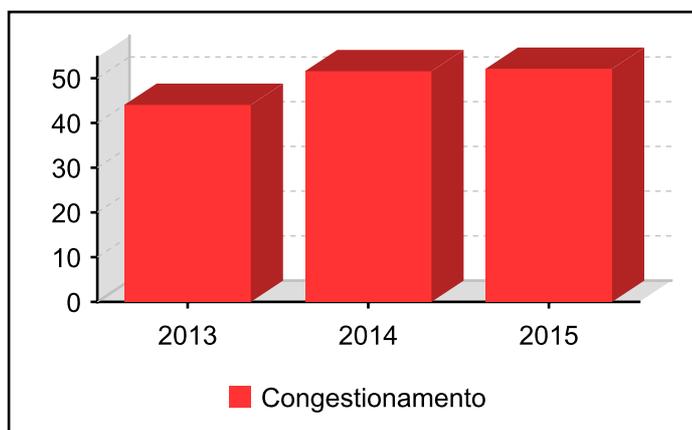
### 8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.586	1.300	81,97
2014	1.485	1.962	132,12
2015	1.656	1.595	96,32
2016	257	159	61,87



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.032	1.586	1.465	44,04
2014	1.160	1.485	1.281	51,57
2015	1.395	1.656	1.461	52,11

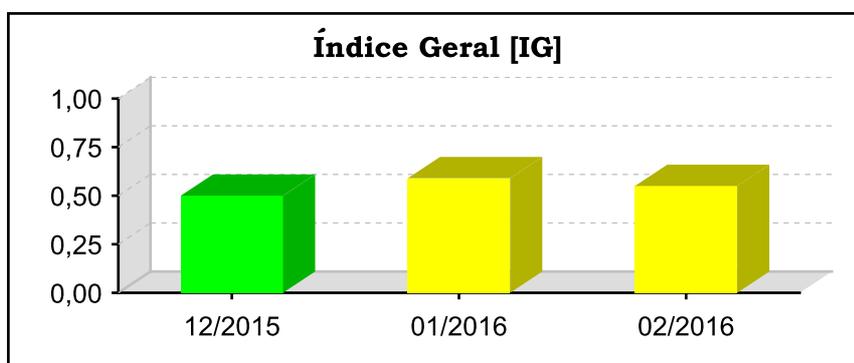
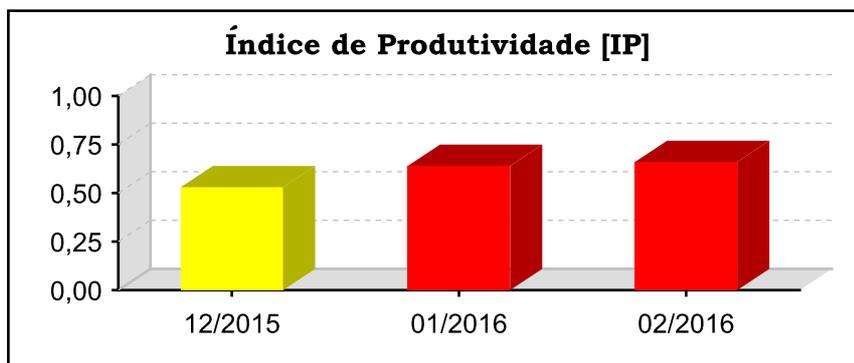
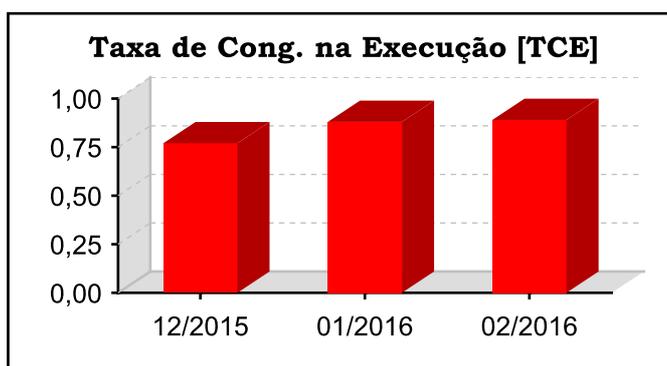
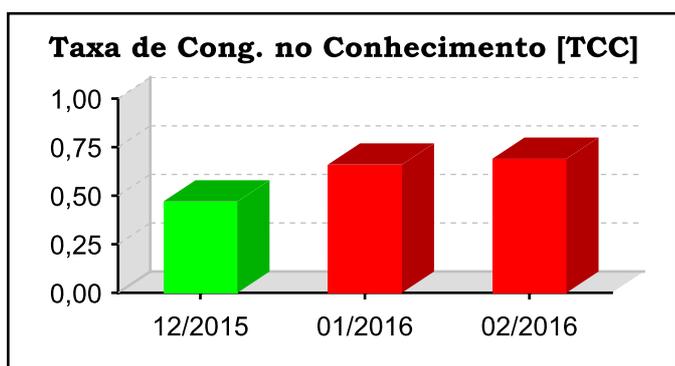




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,47	0,77	0,53	0,50
01/2016	0,66	0,88	0,64	0,59
02/2016	0,69	0,89	0,66	0,55





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	588	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	559	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.147	95,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	412	34,3
Incidentes Processuais Resolvidos	298	24,8
Audiências	2.763	230,2

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.006	56,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.560	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.566	117,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.231	21,3
Incidentes Processuais Resolvidos	20.101	41,9
Audiências	97.771	203,7

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

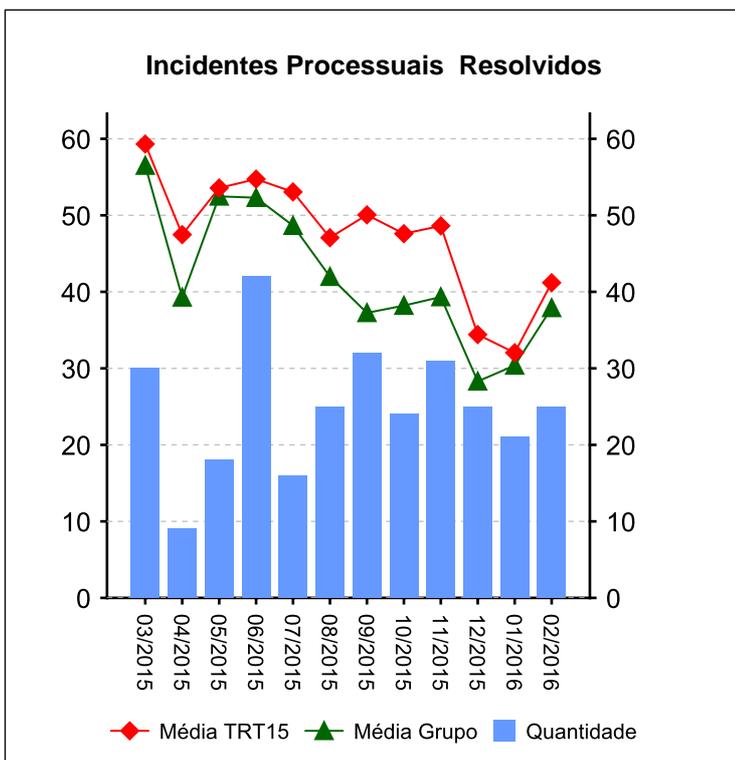
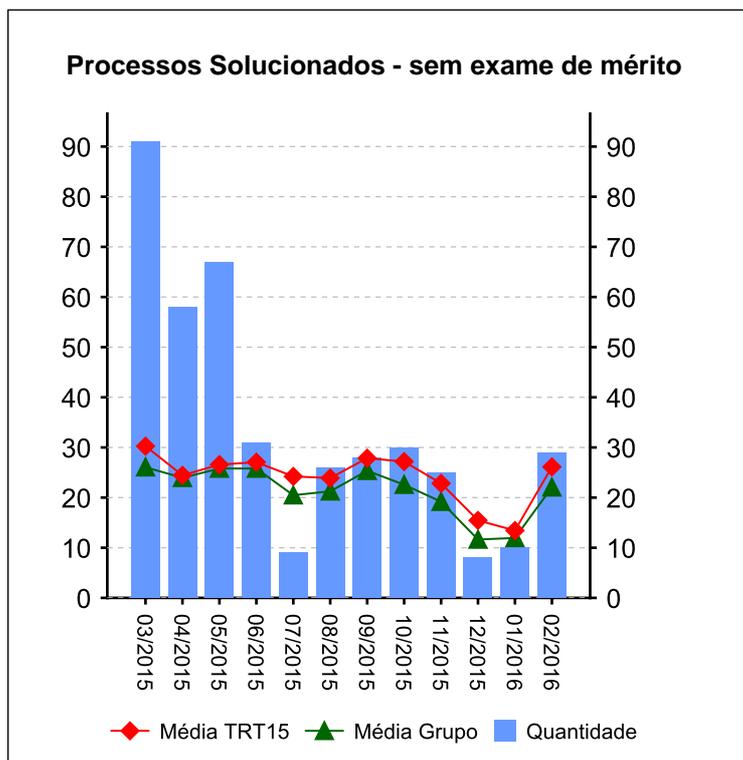
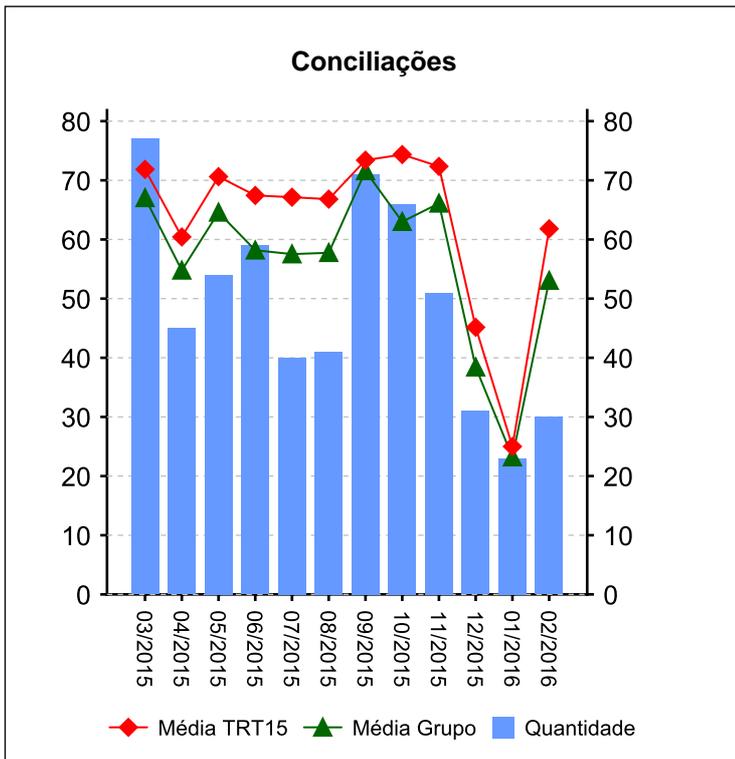
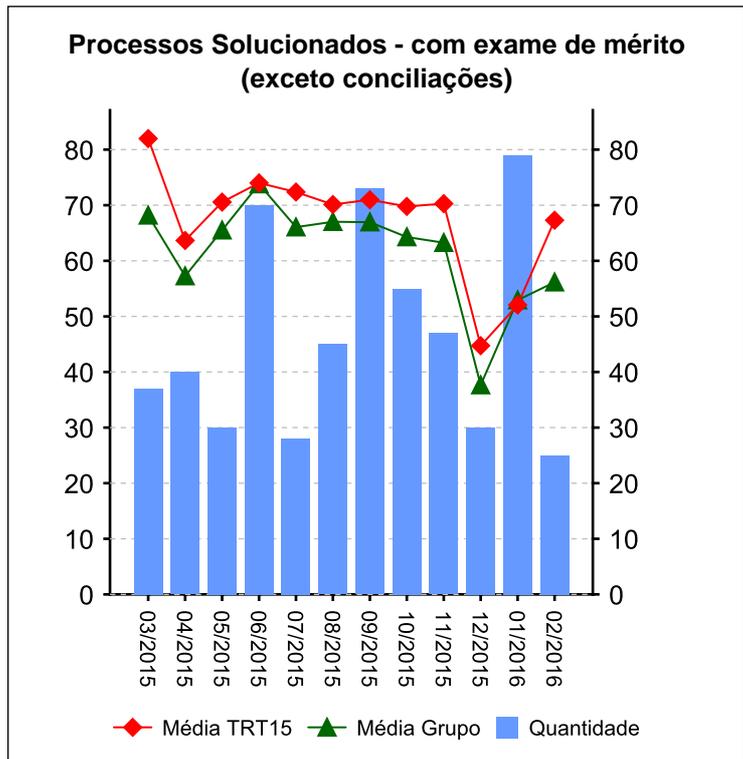
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	0	10	207	64	5	85	371
04/2015	0	4	180	54	25	87	350
05/2015	0	13	171	47	10	46	287
06/2015	0	7	145	87	6	18	263
07/2015	1	4	79	30	7	38	159
08/2015	0	0	124	43	1	33	201
09/2015	3	0	161	87	3	50	304
10/2015	3	9	139	97	9	36	293
11/2015	5	12	104	76	2	27	226
12/2015	0	4	48	32	2	10	96
01/2016	0	7	32	24	0	14	77
02/2016	1	10	72	32	1	20	136
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>80</b>	<b>1462</b>	<b>673</b>	<b>71</b>	<b>464</b>	<b>2763</b>

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	60
05/2015	62
06/2015	60
07/2015	41
08/2015	60
09/2015	60
10/2015	62
11/2015	47
12/2015	33
01/2016	56
02/2016	37

## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

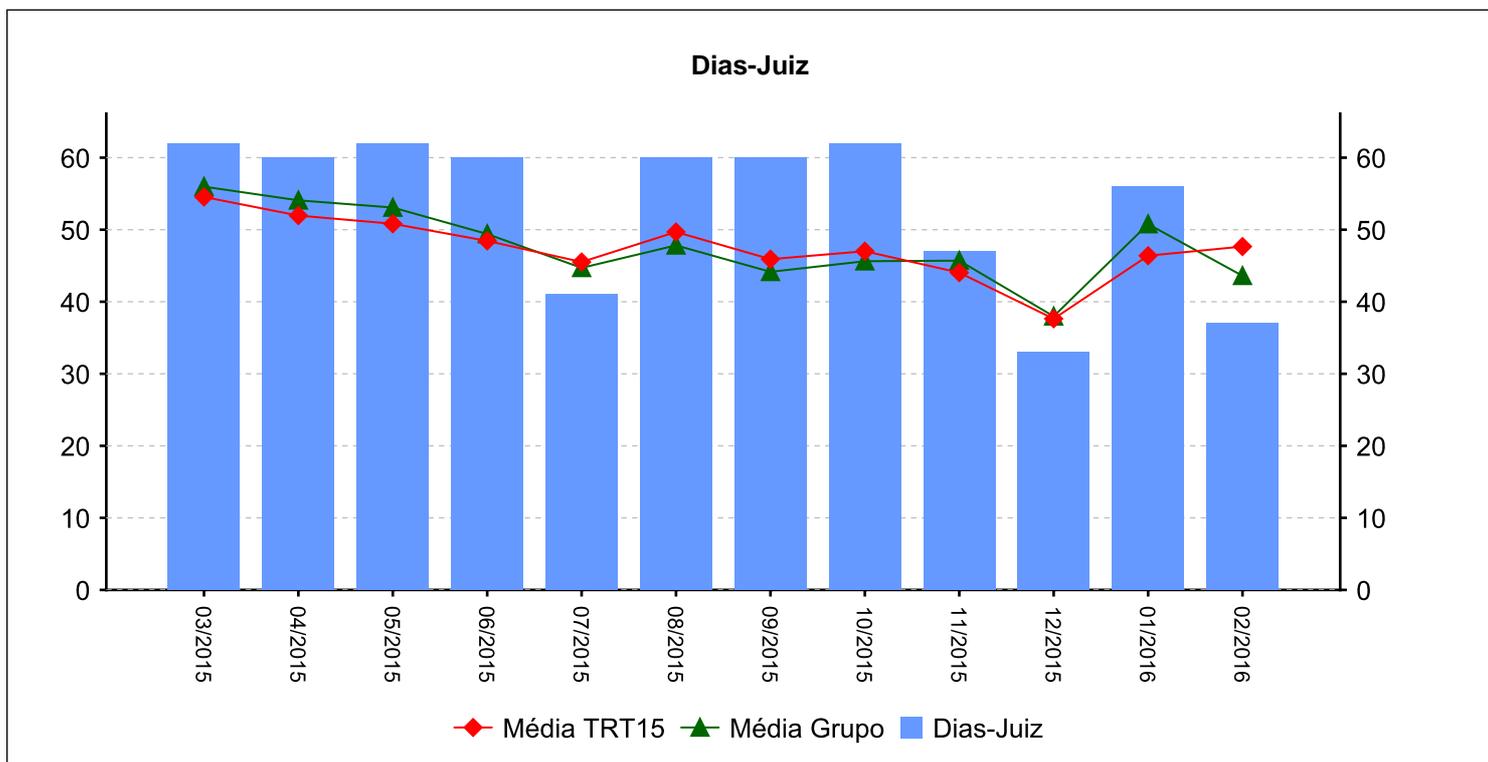
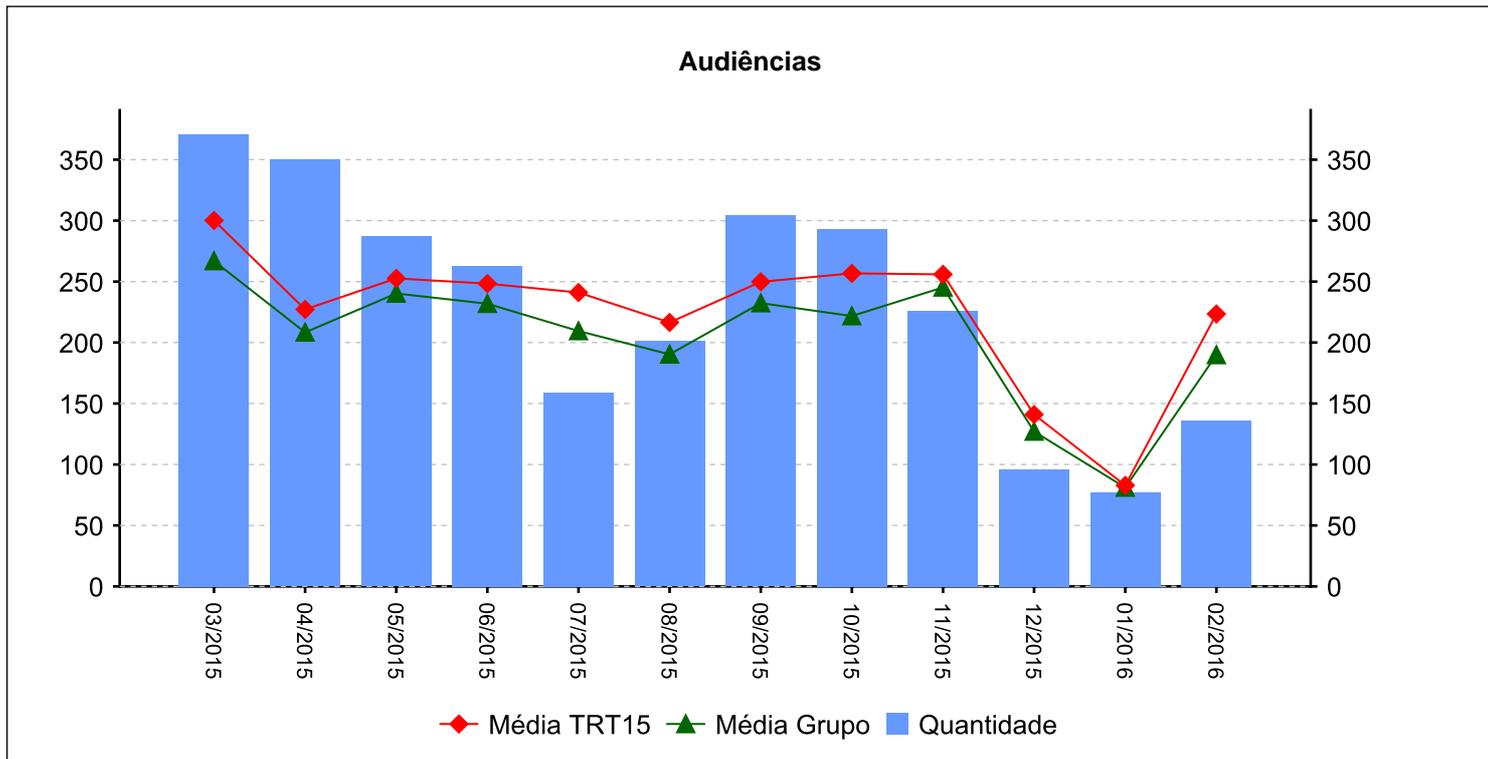
### Resumo



## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo





## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1656	1461	195	138	122	88 % 

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1586	1427	1383	44	122	38	32 % 	97 % 

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
477	554	0	40	46	100 % 



## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	4	0	0	100 % 

### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
353	245	349	100,0 % 



**12 - ARRECADAÇÃO [07/2015 a 02/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 1.909,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251.342,59



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 23/03/2016, ÀS 10h23, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:**

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	14/09/2016	-
<b>UNA</b>	24/05/2016	-
<b>INSTRUÇÃO</b>	18/08/2016	15
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

#### **14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	22/02/2016	Data de Corte:	22/02/2016
Saldo:	536	Saldo:	44
		Total:	580

**\*Consulta realizada no dia 23/032016, entre 10h31/10h47.**

**\*\*Consulta realizada no dia 21/03/2016, às 15h42.**

#### **15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade. Como registrado no item anterior, não há quantidade expressiva de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

De qualquer forma, registra-se que, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011312-95.2015.5.15.0036, 0010410-79.2014.5.15.0036 e 0010414-19.2014.5.15.0036;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (857 processos em 2015, sem pendências – consulta em 21/03/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

**16.5** – realiza audiências em, pelo menos 03 dias da semana, como verificado no sistema PJe no período de janeiro/2016 a dezembro/2016;

**16.6** – há inclusão na pauta de audiências de processos na fase de execução – 80 audiências de março/2015 a fevereiro/2016.

**16.7** – não há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,54 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501-2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Assis apresenta 54% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se acima do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” em 9 dos 12 meses, mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 95,6 com exame de mérito) esteve abaixo da média de referido grupo (117,8), assim como da média do Tribunal (130,3), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

No mesmo sentido, é importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015, conforme consta no item 11 (88%).

### **17.2 – AUDIÊNCIAS**

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados



até 29/02/2016, tem produtividade de audiências (230,2) acima da média, se comparada com a média do TRT (224,6) e do grupo no qual se insere (203,7), motivo pelo qual o Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos Magistrados da Unidade.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou, no total, 18 bens ou processos às hastas unificadas n°s 01/2015, 01/2016, 02/2016 e 03/2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens dessas hastas, sob as justificativas de interposição de embargos de terceiro no juízo deprecante (processo n° 0126200-29.2005.5.15.0036), deferimento de parcelamento (processo n° 0104500-60.2006.5.15.0036), pagamento (0126200-29.2005.5.15.0036), acordo, edital com valor de avaliação incorreto, valor cadastrado errado e ausência de intimação das partes.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.2** – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS n° 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 88% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao



julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

**20.2** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

**20.3** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**20.4** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.5** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.6** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.7** – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

**20.8** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

**20.9** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.10** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela



pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**20.14** – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.15** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, como verificado nos processos indicados no item '18'.

## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS**

### **21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Assis e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Pinheiro Santana.

### **21.2- IMPRENSA:**

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional foi entrevistado no átrio do Paço Municipal de Assis pelo jornalista Sr. Antônio Sena. Presentes também os



Senhores Kallil Dib (assessor de imprensa do Município de Assis) e Júlio Rodrigues (fotógrafo).

No Gabinete da 1ª Vara do Trabalho, no Fórum de Assis, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista à rede local da TV Viena, conduzida pelo Dr. Paulo José Delchiaro, OAB/SP nº 129.014. Na sequência, também foi entrevistado pelo repórter Sr. Júnior Totti da rede local da TV Fema (Fundação Educacional do Município de Assis), encontrando-se presente a Senhorita Caroline Santos (Câmara).

### **21.3 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Wilson Mendes de Oliveira, OAB/SP nº 39.505 (ex-classista) que apenas veio cumprimentá-lo e dar-lhe as boas-vindas, manifestando seu apreço por reencontrá-lo novamente.

Na sequência o Exmo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Maurílio Leive Ferreira Antunes, OAB/SP nº 83.218 que reclamou de atraso de uma Juíza substituta na prolação da sentença de um processo que tramita na 2ª Vara do Trabalho local, com carga desde 05/02/2015, tendo o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor esclarecido que irá se inteirar da questão e, se for o caso, tomará as providências pertinentes.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luciano Soares Bergonso, OAB/SP nº 228.687 (representante da Subseção da OAB local – membro da Comissão dos advogados que militam na Justiça do Trabalho) que alegou estarem há mais de três anos sem tramitação na 1ª Vara do Trabalho do Fórum local os processos de nº 0000858-61.2012.5.15.0036 e 0001390-69.2011.5.15.0036, enquanto outros processos movidos contra as mesmas reclamadas, que foram protocolados na 2ª Vara do Trabalho do Juízo local aproximadamente da mesma época, já estão em grau de recurso no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nomeadamente o processo nº 0000101-06.2011.5.15.0100 atualmente na 1ª Câmara da 1ª Turma e o feito nº 0001532-75.5.15.0100 hoje na 3ª Câmara da 2ª Turma. Pediu



providências. Reivindicou ainda que, nos dias em que as audiências forem realizadas no período da manhã, o Fórum abra trinta minutos antes do início das audiências, afirmando que atualmente abre cinco minutos antes. Por fim, questionou o motivo da sala destinada a conciliações, estar fechada. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a sala se encontra sem a mobília necessária, em razão das dificuldades financeiras que o Tribunal está atravessando neste momento por causa dos grandes cortes feitos no seu orçamento anual e que, na época, o seu fechamento ocorreu em virtude do uso inadequado que estava sendo feito por alguns advogados, mas que havia uma previsão de tal sala ser reaberta para uso, logo que possível.

Logo após, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Senhor Antônio Orides Rizzo, ex-juiz classista representante dos empregados, que veio cumprimentá-lo.

Por fim, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu os Doutores Marco Antônio Grassi Nelli, OAB/SP nº 92.032 e Pedro Luiz Alquati, OAB/SP nº 97.451 que apenas vieram lhe dar as boas-vindas e externar a satisfação em revê-lo.

## **22 - CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução;



detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pelo conhecimento, verificou-se que a unidade adota a pauta inteligente, sendo automática só as iniciais, mesmo assim realizam triagem por empresa e excluem da pauta os feitos em que são partes a Fazenda Pública, Municípios e os referentes a matéria de direito. Nos processos com pedido de perícia marca-se a audiência inicial. A intimação do perito é feita por e-mail bem como as partes, os honorários prévios são depositados nos autos, ficando todo o desenrolar dos atos constando na Ata de Audiência (prazo para apresentação dos quesitos, impugnação das partes, etc). Não foi relatada a ocorrência de redesignação de audiências, pois a triagem inicial e análise da pauta acabam por propiciar o saneamento. A equipe utiliza o mapa, a agenda e relatórios como ferramentas de gestão. Os Assistentes de Juiz não atuam apenas em teletrabalho, auxiliando também na Secretaria. A equipe, de uma maneira geral, adota o trabalho funcional utilizando o método concentrado. Os servidores elogiaram a iniciativa da Corregedoria em ouvir os servidores das Varas.

Sugere-se a prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, "Controle de Perícias", a critério dos magistrados em exercício na unidade, é sugerida por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela



celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

A equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação relatou que os processos físicos baixados do Tribunal são migrados e adotam o procedimento de primeiro intimar o reclamante para apresentar cálculos. Silente, intima-se a reclamada. No silêncio ou em casos complexos e de divergência nomeia-se perito contábil. A Corregedoria sugeriu a realização de audiências de conciliação ou mediação nos processos físicos para se evitar a migração dos mesmos para o pj-e, bem como tentar mediação naqueles processos já migrados. A customização da liquidação por empresa somente é feita na fase de execução.

A fase de execução conta com a atuação de apenas um servidor e mesmo assim consegue fazer a customização por empresa e processo piloto. Realiza o primeiro Bacen caso não surta efeito já faz o segundo Bacen, com BNDT, esgota-se a busca por patrimônio da empresa. Não exitosa, despersionaliza e prossegue com a expedição de mandado. O GIE tem uma boa integração com os oficiais de justiça. O Banco de Dados de devedores é alimentado pelos oficiais. A Corregedoria sugeriu que se implemente a realização de audiências de mediação em fase de execução. Na oportunidade, o servidor Alfredo informou que a Coordenadoria pretende realizar reunião de processos e realizar audiências de conciliação para ambas as Varas.

Sugere-se que, para os devedores que já foram objeto de pesquisas antes da suspensão, seja realizada somente a pesquisa via Bacenjud, a qual serve para indicar se houve mudança significativa no patrimônio dos executados. As demais ferramentas deverão ser usadas na hipótese de haver algum indício de que houve alteração no patrimônio dos devedores. Salienta-se que a expedição de mandados genéricos para nova realização de toda a pesquisa básica, pode não ser uma medida que traga efetividade na execução, razão pela qual sugere-se que seja analisado o caso específico e, se necessário faça busca de devedores ocultos e bens por meio das ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça.

A Corregedoria abordou com o Diretor de Secretaria os resultados obtidos



durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução. A Corregedoria esclareceu sobre a necessidade de implementar pautas de mediação na fase de liquidação e execução. O Diretor esclareceu que nunca represou ou fez mutirão para produzir mandados de penhora quando da criação da Coordenadoria, mas salientou que os 418 mandados encaminhados para a CIA estavam com os oficiais quando estes se encontravam lotados na primeira Vara.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- a) Manutenção dos vigilantes no Fórum;
- b) Permanência do servidor na Unidade, pelas razões expostas no Ofício nº 156/2016, endereçado ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

Dê-se ciência à D. Presidência.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

**24.2** – a MM. Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000471-48.2013.5.15.0897).

**24.3** – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

**24.3.1** – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3.2** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

**24.4** – registra-se, por fim, que o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional conversou reservadamente com o MM. Juiz Titular sobre sentenças atrasadas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 12 de abril de 2016, às 18:00 horas encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**